**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 037, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Mayara Regina de Souza Spengler para o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, LIII, do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO o art. 5º, da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Sra. Mayara Regina de Souza Spengler para exercer, a partir do dia 13 de maio de 2024, o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/SC